



# *Câmara da Estância Turística de Salto*

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone (11) 4602-8300 - Fax (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camara.salto@uol.com.br](mailto:camara.salto@uol.com.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2.002**

**José Geraldo Garcia**, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

**Faz Saber** que a Câmara da Estância Turística de Salto, em Sessão Extraordinária realizada em 04 de dezembro, aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Decreto Legislativo nº 10/2002, de 09 de setembro de 2.002.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2.002.

  
**OSÉ GERALDO GARCIA**  
**PRESIDENTE**

Registrada na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, afixado no local de costume em 04 de dezembro de 2.002 e publicado na imprensa local.

  
**Rosângela Candelária Mantovani Martins**  
**Diretora Legislativa de Administração**